



38ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dezesseis minutos, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, tendo como Presidente em exercício o Vereador Rafael Pasqualotto e como Membros Titulares os Vereadores Marcos Barbosa, Agostinho Petroli e Anderson Zanella, na condição de membros suplentes devidamente convocados, os vereadores Eduardo Viríssimo e Sidinei da Silva, realizou Reunião Ordinária para deliberar (parecer) sobre matérias de sua competência. Conforme o Regimento Interno, a reunião deveria começar às quinze horas, todavia, com o consentimento de todos os membros e considerando que todos encontravam-se presentes, foi iniciada neste momento. Passou-se à discussão sobre audiência pública, consulta pública, diligência ou convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimentos e as respectivas providências. Conforme inciso III do artigo 58 do Regimento Interno, comunicou as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora para a designação das relatorias: **Emenda nº 90/2018**, "Emenda aditiva ao projeto de lei nº 101, de 07 de maio de 2018, que dispõe sobre a destinação e rateio de honorários advocatícios, em consonância com os artigos 22 e 23 da lei federal nº 8.906/94 (estatuto da advocacia) e o artigo 85, § 19º, da lei federal nº 13.105/2015 (código de processo civil), nos processos que envolvam a fazenda pública municipal da administração direta e indireta, bem como cria o fundo municipal de destinação dos honorários advocatícios e o respectivo conselho de fiscalização, e dá outras providências", de autoria da Bancada do Progressistas, relator vereador Agostinho Petroli. Foi informado que tendo em vista a ausência do vereador Jocelito Tonietto e considerando que ele era o relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 136/2018**, que está em regime de urgência, foi designado como novo relator do projeto que "Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 360.781,83 o vereador Marcos Barbosa. Conforme artigo 58 do Regimento Interno passou-se à discussão e deliberação dos votos dos Relatores: **Projeto de Lei Ordinária nº 135/2018**, que "Cria o Programa Sou + Bento", autoria do Prefeito Municipal. Relator: vereador Rafael Pasqualotto: FAVORÁVEL; Eduardo Viríssimo: favorável; Anderson Zanella: Favorável; Agostinho Petroli: favorável; Marcos Barbosa: favorável; Sidinei da Silva: favorável. PARECER FAVORÁVEL. Por questão de ordem, houve a manifestação do vereador Marcos Barbosa informando que na condição de relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 136**, já apresentaria sua relatoria do projeto que "Autoriza a abrir crédito especial no valor de R\$ 360.781,83", de autoria do Prefeito Municipal. Relator: Marcos Barbosa: FAVORÁVEL; Eduardo Viríssimo: favorável; Anderson Zanella: Favorável; Agostinho Petroli: favorável; Sidinei da Silva: favorável; PARECER FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a deliberar o Presidente da Comissão declarou encerrada a Reunião Ordinária, quando eram quatorze e horas e vinte e quatro minutos, determinando que se lavrasse a Ata que, se aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão. Sala das Sessões, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



Vereador Rafael Pasqualotto
Presidente em Exercício